

OS HERDEIROS DE 1498: Mendes Pinto e sua (incompleta) utopia chinesa

Francisco Ferreira de Lima

Um dentre os muitos aspectos a chamar atenção na *Peregrinação* é a longa e minuciosa descrição que Mendes Pinto faz da China. Lida com pouca atenção, pode-se ficar com o sentimento de que o ciclo de espantosas viagens realizadas por seu autor podia muito bem ali ter chegado ao fim, tal é a quantidade de maravilhas que encontra naquele grandioso e incomparável reino, verdadeira utopia oriental.

Com efeito, a China idealizada por Mendes Pinto apresenta muitos dos elementos que caracterizam a utopia convencional. O primeiro deles é a descoberta casual desse mundo, único meio de se chegar a ele, visto que o discurso utópico constrói seu paraíso num tempo e espaço próprios, fora da história.

A primeira semelhança que a utopia de Mendes Pinto mantém com o discurso utópico clássico põe, todavia, um pequeno problema. De maneira diferente daquele discurso, sua utopia é instalada no interior da história, caracterizando-se, assim, muito mais como uma *topia* do que propriamente como uma utopia, isto é, como o Lugar, ao invés do Não-Lugar.

Tal problema, porém, é apenas aparente, porque, ao tempo de Mendes Pinto, há, na verdade, duas Chinas: aquela frequentada pelos mercadores e aventureiros, que se reduz a alguns pontos situados no litoral, e uma outra, misteriosa e lendária, que se expande, como dirá Mendes Pinto, “quase ao infinito” pelo interior e cujo acesso é terminantemente proibido a estrangeiros.

É sabido que desde a chegada ao poder da dinastia Ming, o Celeste Império havia-se trancado em copas, convencido de que não havia no mundo algo que se lhe pudesse comparar em civilização. Proíbem-se as grandes viagens, que já haviam levado a China à costa oriental da África, vedando-se assim a saída de seus naturais.

Com a malfadada embaixada de Tomé Pires¹, interdita-se também a entrada de estrangeiros, sobretudo a de portugueses, que, aliás, nunca assimilaram completamente o martírio de que foi vítima aquele infeliz embaixador. Talvez não seja mesmo por outra razão, como chama a atenção Luís de Sousa Rebello (1992:129), que Mendes Pinto inclua na sua narrativa o episódio de Inez de Leiria, presumível filha de Tomé Pires, com quem supostamente manteve contato direto em uma das muitas cidades chinesas que visitou. Foi, quiçá, a maneira por ele encontrada para manter vivo o que não se queria morto.

A proibição de entrar na China ainda era tão rigorosa nos meados do século XVI que o depois São Francisco Xavier — e talvez não haja emblema maior — agoniza e morre em seu, por assim dizer, portão de entrada, por não haver gente capaz de fazer com que ele ali chegasse. Tamanho era o medo de violar a proibição, que até mesmo Chepocheca, “hum mercador Chin dos honrados do porto”² (683), que se comprometera a levar o padre clandestinamente, desiste de sua promessa, alegando que “seu coração lhe dizia que tal não fizesse porque lhe auia de custar a vida a elle & a todos os seus filhos” (684).

Assim, ainda que inserida no fluxo da história, a China é um lugar de interdição absoluta, o que a aproxima da utopia convencional. Lá como aqui, para aceder a esse mundo proibido só mesmo uma casualidade. E casualidade, como se sabe, é coisa que não falta na vida acidentada desse incansável aventureiro, treinado quotidianamente no infortúnio.

O passaporte para entrar na China é, pois, mais um naufrágio, dos muitos que o narrador está acostumado a viver. A entrada na utopia dilui-se, portanto, no conjunto de atos que marcam sua prática diária, como se fosse apenas mais um deles. O efeito disso é que, quando o leitor menos se dá conta, o narrador já faz passear seu olhar curioso pelo mundo da utopia, sem que tenha abandonado o mundo da história.

Tendo sobrevivido a um terrível naufrágio, que dizimou Antônio de Faria e a grande maioria de seus sequazes, Mendes Pinto — e alguns poucos companheiros — descobre-se de todo perdido na imensidão do interior da China, onde, como diz, peregrina por dois meses em busca de meios para voltar ao litoral, até ser preso por vadiagem, crime previsto “no liuro setimo dos doze das ordenações do reyno” (236).

Tanto quanto o naufrágio, a prisão é de extrema importância para a caracterização verossímil da visita à utopia, pois se aquele é o passaporte de entrada, esta é a garantia para a deambulação no interior daquele mundo de proibição e mistério — afinal, como se viu, não haveria, muitas outras alternativas para ver a utopia tão de perto, a não ser dessa forma, diga-se assim, involuntária, através da qual esse visitante inoportuno é obrigado a ver suas indevassáveis maravilhas. Que se ampliam em função do deslumbramento que marca o olhar desse curioso infatigável.

Se fosse necessário definir apenas com uma palavra o que mais impressiona o narrador na China, ter-se-ia que utilizar aquela velha, gasta e perigosa palavra que define a utopia na sua essência: *ordem*. Pedra basilar de toda utopia, a ordem espanta o fantasma da imprevisibilidade que assalta o cotidiano e reordena magicamente a vida, estabelecendo uma rotina na qual os dias são duplicações deles próprios, porque a vida é sempre igual a si mesma, uma vez que o risco — todo e qualquer risco — está para sempre eliminado. Porque antes de qualquer coisa, é isto que busca o utopista: uma vida livre das angustiantes incertezas do cotidiano, aí incluídos desde o mal estar físico causado pela fome até o metafísico medo da morte.

Assim, o segundo elemento que aproxima a utopia de Mendes Pinto daquelas outras tradicionais é a ordem nas formas de organização social. Tudo ali é minuciosamente planejado, seja o trabalho, a assistência social ou a administração da justiça — a mais perfeita de quantas viu e experimentou na prática.

Consequência desse planejamento, a sociedade chinesa é um todo completamente harmonizado, em que cada ser humano é uma peça fundamental de uma gigantesca e assombrosa engrenagem, segundo o papel que nela lhe está reservado. Recusar esse papel ou desempenhá-lo mal é ferir a harmonia, abrindo espaço para a incerteza, que acometeria toda a estrutura. É grave a pena para quem agir assim, pois, como em toda utopia, fora da ordem resta apenas a desarmonia. No caso particular da China, marcada pela densidade populacional, essa desarmonia assumiria a forma do caos definitivo:

E muytos Chins nos afirmarão que neste imperio da China tanta era a gente que uiuia pelos rios, como a q̃ habitaua nas cidades & nas villas, & que se não fosse a grande ordem & gouerno que se tem no prouer da g̃ẽte mecanica, & no trato & officios cõ que os cõstrangem a buscarem a vida, que sem duuida se comeria hũa com a outra (...) (274).

A divisão do trabalho, com seus desdobramentos quase infinitos, distribui milimetricamente a produção, para que uma atividade não interfira na outra, de maneira a se evitar entropia no circuito, por um lado, e garantia de emprego para todo trabalhador disponível, por outro. É um admirado Mendes Pinto que descreve essa divisão, como se estivesse ante um mundo mágico:

(...) porque cada sorte de trato & de mercancia de que os homes viuẽ se reparte em tres & quatro formas, desta maneyra. No trato das adẽs, hũs trataõ em botar os ouos de choco, & criarem adinhos para vendere, outros em criarem adẽs grandes para matar & vender chacinadas, outros trataõ na penna somente, & nas cabedellas & nas tripas, & outros nos ouos somente, & o que trata em hũa destas cousas, não ha de tratar na outra so pena de trinta açoutes em que não ha apellação nem ag-

grauo, nẽ valia, nem aderencia que lhe possa valer. Nõs porcos, hũs tratão em os venderem viuos por juto, outros em os matarem, & os venderem aos arratẽs, outros em os chacinarem, & os venderem de fumo, outros em venderem leitoẽs pequenos, outros nos miudos de tripas, & banhas, peis, sangue, & fressuras. No peixe o que vẽde o fresco não ha de vender o salgado, & o que vende o salgado não ha de vender o seco, & todas as outras cousas, assi de carnes, caças, & pescados, como de frutas, & ortaliças se governão a este modo. E nenhum dos que tem qualquer tratto destes se pode mudar para outro sem licença da camara, & por causas justas & licitas, so pena de trinta açoutes (275).

O fundamento da ordem é a disciplina. Sem essa não há aquela e sem aquela, como se sabe, não há utopia, só entropia, que desarranja o sistema, podendo levá-lo à morte. Em princípio, a utopia não deveria temer esse mal que acomete a humanidade, posto que concebe a necessidade, isto é, o mundo do trabalho, apenas como um meio de ampliação da liberdade, o que garantiria a felicidade geral. Mas nunca é demais se precaver, pois parece ser uma propriedade do ser humano o estar fadado à transgressão. A disciplina é um instrumento fundamental da utopia, porque cassa o desejo, impedindo que este altere a racionalidade do sistema.

E é isto que faz a admiração deslumbrada do narrador: o funcionamento perfeito da organização social chinesa, regida por uma racionalidade que a tudo atinge de modo integrado. Não é pouca coisa para quem vem de um mundo onde a racionalidade se revela na prática como deslavado voluntarismo e, o mais das vezes, como irracionalidade em grau paroxístico, em que o que conta é a habilidade de cada um em chegar na frente. Para Mendes Pinto, é verdadeira maravilha a capacidade dessa forma de organização social contemplar todo o conjunto da população, sem exclusão de quem quer que seja.

Por isso, se o mundo do trabalho, com suas tantas e inimagináveis subdivisões, chama sua atenção, impressiona-o sobremaneira a assistência que se dá aos inaptos para o trabalho. Quaisquer que sejam as razões de sua inaptidão, ninguém fica desprotegido naquele mundo movido a racionalidade:

Nesta cidade em ruas separadas por sy de certos bairros, ha hũas casas a que eles chamão Laginanpur, que quer dizer insino de pobres, nas quais por ordem da camara se ensina a todos os moços ociosos a que se não sabe pay, assi a doutrina, como o lêr & escrever, & todos os officios mecanicos, ate que por suas mãos podẽ ganhar suas vidas & destas casas não ha taõ poucas nesta cidade, que não passem de duzentas & quiça de quinhentas; & ha outras tantas, em que tambem por ordem da cidade estão muytas molheres pobres que são amas, & que dão de mamar a todos os engeitados a que de certo se não sabe pay nem mãy, porem antes que estes se aceitẽ nestas casas, faz a justiça sobre isso grandes exames, & se se vem a saber

qual foy o pay ou a mãy do enjeytado, os castigão grauemente, & os degradão para certos lugares que eles tem por mais esteriles & doentios. (...) E se algũs por defeito da natureza não são para aprender officios, tambem se lhes dá outro remedio de vida, conforme á necessidade de cada hum, se são cegos, dão a cada atafoneyro, q̃ tem engenho de mão, tres, dous para moerem & hum para peneyrar (...). (326).

Mas não acaba aí o inventário das possibilidades da assistência social chinesa, que evolui, aliás, para um nível que beira a extravagância. Há proteção especial para os que são aleijados apenas dos pés, para aqueles que o são apenas das mãos e para os que são de mãos e pés; há proteção especial para os mudos; para moças órfãs; para homens pobres e também para as mulheres públicas, que, velhas, estejam acometidas de doenças incuráveis. Além disso, mesmo no tempo de dificuldades climáticas, nunca falta alimento à população pobre, porque estão distribuídos pelo reino quatorze mil celeiros de trigo voltados exclusivamente para esse fim.

Ainda que não se pretenda tomar a *Peregrinação* como autobiografia — que só o é de modo muito especial — torna-se praticamente impossível, nesse caso particular da assistência social, fugir a uma analogia que se pode estabelecer, por contraste, entre esse mundo e a situação de Mendes Pinto ao fim da vida. Ao tempo em que redigia o inventário dessas maravilhas, ele ainda esperava, resignada e pacientemente, pela *tença* que pedira de porta em porta nos gabinetes oficiais, em pagamento dos muitos serviços que prestara à pátria, ao longo de suas viagens. Esperou tanto que sequer pôde usufruí-la, uma vez que morreu alguns meses depois de ter sido concedida. Vistas as coisas desse ângulo, é bem provável que a utopia chinesa passasse a ganhar em dimensão na exata medida em que suas esperanças se perdiam.

Não é à toa que a justiça chinesa se configura um dos pontos-chave na utopia de Mendes Pinto. Ali, a disciplina rígida, que garante a ordem e a eficiência do Estado, não decorre de uma vocação autoritária ou de um exercício de vaidade qualquer — coisas às quais estava bastante acostumado — mas de uma concepção de justiça que se fundamenta nas noções (basicamente cristãs) de amor ao próximo, caridade, generosidade, igualdade e verdade, sem que, apesar disso, ou precisamente por isso mesmo, se perca de vista o rigor necessário.

Se quanto àqueles outros aspectos já analisados da utopia chinesa, a relação de Mendes Pinto é de ver, ouvir dizer e ler sobre eles, como ele próprio confessa, no caso da justiça, ao contrário, trata-se de uma visão de dentro, consequência de uma experiência concretamente vivida.

Esse fato redireciona o pacto que o leitor vinha mantendo com a narrativa, pois que diminui as possibilidades de ele injetar nela sua desconfiança. Com efeito, se nos casos anteriores, o leitor poderia duvidar das formas, dimensões ou quantidades das coisas observadas pelo narrador, em função da precarieda-

de de suas fontes, nesse, o vivido, isto é, a justiça concretamente experimentada, elimina toda e qualquer dúvida que pudesse haver. Tratando-se de aspecto tão fundamental da utopia, a verossimilhança não pode correr nenhum risco.

Tendo, portanto, a garantia de uma visão por dentro, o leitor regala-se ante aquela maravilha das maravilhas chinesas.

Distribuída numa complexa e gigantesca hierarquia, em que se misturam direito e religião, a justiça da utopia de Mendes Pinto é plenamente soberana, não reconhecendo, para a administração de sua verdade, nem mesmo a autoridade do rei:

E para q̃ se isto melhor entenda, he de saber, que como esta rolação, & outras semelhantes que ha pelo reyno nas cidades notaueis, tenham do Rey alçada suprema no ciuil & crime, sem apellação nem agrauo, ordenarão outra sobre esta do Rey, para a qual se apella em algũs casos graues, & muyto importantes, que se chama a mesa do Criador de todas as cousas, na qual assistem vinte & quatro menigrepos, que tem por nome os da austera vida, que he hũa certa religião como de capuchos, dos quais, se forão Christãos, pela aspereza com que viuem, & penitencia que fazem, se pudera esperar muyto. Estes não costumão de vir a esta judicatura senão depois de serem de idade de setenta annos para cima, & ainda então vem com licença de seus prelados, & por distribuição delles, os quais em todas as causas que vem a elles por apellação são tão inteyros, & direytos no que julgão que sobre a terra não ha mais que dizer, porque ainda que seja contra o mesmo Rey, nem cõtra quantas valias no mundo se possaõ imaginar, nenhũa cousa basta para os fazer a mais pequena parte do que entenderam por justiça (237/8).

O mais importante é que essa “mesa do Criador”, com seus sacerdotes pios, funciona de modo efetivo. E o narrador é o melhor exemplo disso, visto que só naquela última instância jurídica é que Mendes Pinto e seus companheiros de viagem têm suspensão, por falta de provas, a pena de amputação dos dedos polegares, castigo infligido na China a todos os culpados pelo crime de roubo.

O exemplo afirma na prática o que já se tinha antecipado em teoria acerca dos princípios da justiça chinesa. Por esse exemplo se pode observar sua absoluta isenção. Não importa que esteja sob julgamento um grupo de estrangeiros, cuja aparência miserável possa indiciar suspeição. Sejam esses estrangeiros, que possuem apenas os andrajos que carregam consigo, seja o rei, com todo o seu poder, autoridade e riqueza legítimos, todos são rigorosamente iguais perante a lei.

Além disso, não fosse esse tribunal, o mundo talvez tivesse perdido para sempre a oportunidade de conhecer essa fascinante constelação de histórias que constitui a *Peregrinação*, aí incluída a própria utopia chinesa, visto que não se conhecem muitos casos de autores, sobretudo de autores prolíficos e

entusiasmados como esse, capazes de fazer uso da pena de escrever, tendo parte da mão amputada. Ao poupar os polegares de Mendes Pinto, a “mesa do Criador” deu exemplo perfeito do funcionamento da justiça, por um lado, e garantiu ao mundo, na forma exuberante que conhece, as maravilhas acumuladas nessa narrativa.

Tendo libertado os portugueses desse infame castigo de ter os dedos amputados, o tribunal dos da “austera vida” os envia a Pequim, para que ali se proceda o julgamento definitivo, que deve implicar demorado e minucioso processo.

Se a atitude desses juizes rigorosos já permite fazer uma idéia precisa do que é a justiça chinesa, o julgamento final é a demonstração concreta de que a China fez avançar os limites da justiça a um tal patamar que já não há mais degraus a atingir, posto que não se pode aperfeiçoar a perfeição. É isso que se pode inferir da leitura da sentença, transcrita em sua totalidade — não se sabe muito bem como — pelo narrador, na qual essa perfeição se evidencia em impressionante inversão: absolve-se o acusado por falta de provas e se condena o acusador por excesso de “mao zelo”:

E como a santa justiça de respeitos limpos & agradaueis a Deos, não aceita razões de partes contrarias sem auer proua clara no q̃ dizem, pareceome não ser justo aceitar o libello do prometer, pois não prouaua o que nelle dezia, e querendo elle insistir no que tinha pedido, sem mostrar causas justas, nem proua sufficiente para o que requeria cõtra estes homens estrangeyros, foy condenado por mym em vinte taéis de prata para o remédio delles, & riscadas em publico suas razões, por virem fundadas em mao zelo & inclinação & fora dos respeitos justos & agradaueis a Deos, cuja misericordia sempre se inclina aos mais fracos da terra quando lhe choraõ, segundo parece pelos effeitos piadosos de sua grandeza. (...). Pelo qual, vistas & consideradas bem todas estas cousas, não torcendo por nenhuns respeitos humanos cousa algũa do que direytamente se deve julgar conforme a determinação das leys aceitadas pelos doze Chães do gouerno no quinto liuro da vontade do filho do Sol, que neste caso pela sua grandeza & realidade se inclina mais ao clamor dos pobres que ao bramido dos inchados da terra, mando que estes noue estrangeyros sejaõ assolto de tudo o que contra elles requereo o Continão Prometer da justiça sem lhes dar castigo nenhũ de pena crime, somente os condeno em hum anno de degredo para as obras de Quansy, onde trabalharão por seu mantimento (297).

Essa inversão praticada pela justiça chinesa, na qual se dão mais ouvidos “ao clamor dos pobres que ao bramido dos inchados da terra”, é uma antiga aspiração das camadas populares européias, únicas vítimas cotidianas das práticas parciais da justiça, distribuída segundo a situação e a condição social do

“infrator”. Rigor para o pobre, impunidade para o nobre; era, *grosso modo*, como bem poderia ser definida a justiça daqueles tempos — e não só daqueles tempos — de que *O soldado prático*, o libelo indignado de Diogo do Couto, é um retrato pintado em cores vivas.

Portanto, ao oferecer uma imagem como que invertida da justiça, na qual os pobres não deixam de ser gente por serem pobres e os ricos, sendo gente, têm depreciada a sua arrogância, Mendes Pinto dá foro de realidade a uma fantasia longamente almejada. O sonho é coisa do mundo real, ainda que a distância e o acesso interdito o tornem praticamente inalcançável. Mas ele existe. E para prová-lo, já que sempre se pode desconfiar de um narrador deslumbrado, nada melhor do que a participação de uma testemunha acima de qualquer suspeita:

Assi que em todas as cousas ha neste reyno hum taõ excellente governo, & hũa tão prompta execução nas cousas delle, que entendendo bem isto no tempo que lá andou aquelle bemaumentado padre mestre Francisco Xavier, lume no seu tempo de todo o Oriente, cuja virtude & santidade o lizerão taõ conhecido no mundo, que por isso escusarey por agora tratar mais delle, espâtado, assi destas cousas, como doutras muytas excellencias que nesta terra vio, dizia, que se Deos algũa hora o trouxesse a este reyno, auia de pedir esmolla a el Rey nosso Senhor q̃ quisesse ver as ordenações, & os estatutos da guerra & da fazenda, porque esta gête se governaua, porque tinha por sem duuida que eraõ muyto milhores que os dos Romanos no tempo de sua felicidade, & que os de todas as outras naçoens de gentes de que todos os escritores antigos tratarão (328).

Se há muitas semelhanças entre a utopia de Mendes Pinto e aquela outra de feição clássica, como se acabou de mostrar, uma diferença fundamental, contudo, as separa. Como se sabe, essa última só pode merecer o nome de utopia quando seu projeto de sociedade aposenta a história, o que se faz através da fundação de um tempo zero, circular, sempre igual a si mesmo, visto que a ordem daquele mundo não pode ser alterada — pelo fato simples de que, sendo o melhor que o homem foi capaz de inventar, não há o que alterar.

Muito ao contrário dessa, a utopia de Mendes Pinto é um mundo incompleto, passível de profunda transformação, uma vez que ali falta a presença redentora de Deus. E sem Ele, quanto a Mendes Pinto, nada pode ser completo ou definitivo, por melhor que seja esse mundo, porque onde não está Deus, está o demônio, agindo sob disfarces diversos, através de seus muitos agentes. É preciso enfrentá-lo e destruí-lo. Só assim esse mundo estará completo — provisoriamente, entenda-se — porque a Utopia (com maiúscula) de Mendes Pinto está para além desses mundos e reinos da terra.

A carência de Deus na utopia chinesa é constatada *pari passu* com a apresentação de suas maravilhas, quase como se se estivesse ante um processo em contraponto. Um bom exemplo disso é quando o narrador descreve a composição daquele tribunal superior, que leva o nome de “mesa do Criador”.

Como se viu, ele é composto por sacerdotes tão austeros, tão justos e tão experientes que se esgotam neles todas as possibilidades da justiça, uma vez que: “em todas as causas que vem a elles (...) são tão inteyros, & direytos no que julgão que sobre a terra não ha mais que dizer”. Todavia, embora seja assim, ainda falta algo a essa justiça, visto que esses homens, “se forão Christãos, pela aspereza com que viuem, & penitencia que fazem, se pudera esperar muyto”.

É difícil imaginar que de homens tão perfeitos se possa ainda esperar alguma coisa, por mínima que seja, sobretudo após o narrador ter enumerado tantas de suas qualidades. Entretanto, se a situação parece dilemática a um tipo de leitor, ela não o é nem um pouco no que concerne ao narrador (nem a outro tipo de leitor): para ele, não há nem pode haver perfeição fora do Cristianismo — tal como ele o concebe, e não como é praticado pela maioria dos portugueses do seu tempo, bem entendido. Por conseguinte, ainda que se comportem como homens perfeitos, eles não o são na realidade, porque lhes falta conhecer a palavra de Cristo. E se fora dela não há salvação é porque, antes, não há perfeição.

Tentar provar o contrário é desafiar a ira de Deus, que pode manifestar-se com todo o rigor de “sua diuina justiça”. É o que se dá, por exemplo no episódio do cristão húngaro Mateus de Escandel, um dos muitos narrados na *Peregrinação*, no qual, como na imagem bíblica, além de uma cidade inteira ter sido destruída, mais de quatro mil bonzos foram dizimados, porque ousaram tripudiar do Cristianismo, matando aquele “santo homem”, legítimo representante de Deus. O castigo a que são submetidos esses descrentes é a prova clara de que Deus está alerta, pronto a defender Seus seguidores.

Se descreve em entusiasmados pormenores alguns dos aspectos da utopia chinesa, o narrador, como era de esperar, não mostra a mesma disposição quando se trata de informar sobre as diversas “seitas” existentes nesse grande reino, mais precisamente “trinta e duas”, segundo ele. É sempre num misto de má vontade, indignação e desdém que a elas se refere, uma vez que não se pode dar tratamento sério à “bestialidade”, o que seria garantir-lhe estatuto de religião.

É a partir de tais pontos de vista que o narrador se dispõe a resumir as três “seitas” principais da sua — em outros campos — utopia chinesa. *Resumir*, aliás, não é boa palavra, porque não lhe interessa a “seita” como totalidade, senão naquela parte que faz avultar o “abuso”. Resumidos os “abusos” das três (na verdade, quatro) “seitas” principais, não é nem mesmo necessário falar das outras, visto que “se pode bem entender quais serão os outros, porque todos são a este modo” (331):

Desta sua cegueyra & incredulidade lhe nadem os grandes desatinos, & a grande confusão de superstições que tem entre sy, em que tem muytos abusos & cerimonia diabolicas, & vsão de sacrificios de sangue humano, os quais offerecem com diuersidade de fumos cheyrosos, e com grandes peytas que dão aos seus sacerdotes, porque lhes segurem grandes bês nesta vida, & na outra riquezas de ouro infinitas, os quais sacerdotes lhe dão para isso hũs escritos como letras de cambio, a que o commum chama Cuchimiocòs, paraque lâ no Ceo, em elles morrendo, lhes dẽ a cento por hum, como que tiuessem elles lá respondentes. E nisto estão estes miseraueis tão cegos, que muytas vezes deixão de comer, & prouerse do que lhes he necessario, por terem que dar a estes sacerdotes da satanas, auendo esta veniaga por boa & muyto segura. Ha tambem outros sacerdotes doutra seita que se chamão Naustolins, os quais, pelo côtrario pregaõ aos seus ouuintes, & lho affirmão cõ grandes juramentos, que não ha mais que viuer & morrer como qualquer bruto, & por isso que se logrem dos beês em quanto lhes durar a uida, por que de ignorantes era cuydar outra cousa. Ha outros doutra seita que se chama Trimechau, que tem por opinião que quanto tempo hum homẽ viue nesta vida, tanto ha de estar morto debaixo da terra, & depois por rogos destes seus sacerdotes se ha de tornar a sua alma a meter nua criãça de sete dias, para de nouo viuer naquelle corpo, ate tomar forças para tornar em busca do corpo velho que deixou na coua, para o leuar ao Ceo da Lũa, onde dizẽ que dormirá hũa grande soma de annos, até se conuerter em estrella, & que ali ficará fixo para sempre. Outros de outra seita que se chama Gizom, tem para sy que sós as bestas pela penitencia que fizeraõ nesta vida cos trabalhos que levaraõ nella, alcançaraõ depois o Ceo, em q̃ descansem, & não o homem q̃ sempre viveo â vontade da carne, roubãdo & matando, & fazendo outros muytos peccados, pela qual razão por nenhũ caso pode ser saluo senão o que à hora da morte deixar quanto tiver ao pagode & aos sacerdotes que roguem por elle(330).

Muitos outros exemplos poderiam ser arrolados para mostrar-se que não é uma eventualidade esse tratamento que Mendes Pinto dispensa à religião chinesa. Ao contrário do que pensa Catz (1978:146), para quem ele apenas “condena algumas das práticas religiosas na China”, o narrador não poupa nenhuma delas, como bem se pode ver nessa recusa a descrevê-las: são tão parecidas em seus “abusos” que umas poucas falam por todas as outras.

E não será preciso apelar para teorias sobre retórica para justificar o grau de desinteresse que está implicado no silêncio que recusa a dizer (d)as religiões outras, uma vez que esse calar fala com grande fluência por si mesmo. Não falar do outro equivale em última instância a negá-lo.

É bem verdade que em muitas situações os chineses se comportam de maneira exemplar, como se fossem perfeitos cristãos. Já se viu como aqueles sacerdotes de vida austera, que compõem uma instância jurídica superior ao rei, são pessoas perfeitas, ou melhor, quase perfeitas. Como aqueles sacerdotes, agem muitos outros chineses, sejam eles pobres, ricos, humildes ou poderosos. Mas tal inversão, ainda que impressione o narrador, ao invés de modificar suas convicções, como costumeiramente se pensa, funciona, antes, como um móvel para reafirmá-las. Ele sabe que, embora se comportem como cristãos, os chineses não o são, porque assim o mostram suas “seitas diabólicas”, das quais não se é preciso nem mesmo tratar, tamanhos são os “desatinos” de que se compõem. Cristão sem Cristo, por bom, justo e misericordioso que seja, é ao fim de contas um cristão falso, ou melhor, um falso cristão.

A utopia chinesa padece, pois, de uma carência fundamental, porque nada será completo sem a presença definitiva de Cristo, Senhor de todos os senhores. E é preciso supri-la o quanto antes, transformando o cristão falso num verdadeiro, de maneira a desmontar a inversão, que põe o cristão sem Cristo no topo da escala. Naquilo que lhe cabe fazer, o narrador não medirá esforços para que tão precioso serviço de Deus seja bem-sucedido:

Deixando agora de particularizar miudamente a grande multidão de edifícios nobres, grãdiosos, & ricos q̄ vimos nesta cidade, somente de algũs darey relação que me pareceraõ mais notauéis que os outros que ha nella, & destes se poderã infirir quais seraõ os outros muytos de que não quiz tratar por euitar prolixidade. E nem destes ainda tratara, se não considerara, que poderia ser que em algum tempo permeteria nosso Senhor que se achasse a nação Portuguesa com tâtas forças, & co espirito tão aleuantado, que lançasse mão desta enformação para gloria do Senhor, & que por estes meyos humanos, ajudados do seu fauor diuino, se dé a entender a estes barbaros a verdade da nossa Fé Catholica, da qual elles por seus peccados andão tão alheyos que zombão de quanto lhe dizemos disto (...) (312).

Sem Deus, a utopia chinesa de Mendes Pinto transforma-se em completa barbárie, uma vez que tudo perde sentido, até mesmo a perfeita organização social, que, no máximo, passará a ter valor apenas em si. E para ele — é quase desnecessário dizer-se — nenhuma coisa do mundo pode ter a si mesma como destinação final, pois que esse lugar é atributo exclusivo de Deus. É imprescindível, portanto, a presença de Deus naquele mundo. Só através dele será possível dotá-lo de sentido e finalidade.

Por isso é que a utopia de Mendes Pinto não pode ser comparada, em totalidade, àquela outra mais convencional, como faz, por exemplo, Raffaella D’Intino. Enquanto à convencional não falta nada, pois tudo está resolvido, à do autor da *Peregrinação* falta este aspecto fundamental, a presença de Deus,

que a rebaixa à condição de barbárie, independentemente de sua perfeita organização social, e a faz uma utopia incompleta, à espera Dele, que deverá vir para redimi-la. Só assim — e até certo limite, bem entendido — ela poderia, enfim, entrar na vida e sair da história.

Referências Bibliográficas

- CATZ, Rebecca (1978). *A sátira social em Fernão Mendes Pinto*. Lisboa, Prelo.
- D'INTINO, Raffaella (1991). "A utopia chinesa" de Fernão Mendes Pinto. *Oceanos*. Lisboa (7):67-71.
- REBELLO, Luís de Sousa (1992). Viagem e utopia em Fernão Mendes Pinto. *Anais do XIII Encontro de Professores Universitários Brasileiros de Literatura Portuguesa*. Rio de Janeiro, UFRJ.
- PINTO, Fernão Mendes (1614/1983). *Peregrinação*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda (por Adolfo Casais Monteiro).

Notas

1. Tomé Pires chegou à China em 1517, como Embaixador do rei D.Manuel. Depois de exasperante espera, em 1521 estava em Pequim para a primeira audiência com o Imperador. A invasão de Malaca, cujo rei era "vassalo" do Imperador Chinês e os atos atribulados cometidos por Simão de Andrade, que fora buscar o Embaixador supondo findas as negociações, quando sequer haviam começado, levaram os conselheiros do Imperador a fazer com que este não só não recebesse Tomé Pires como o enviasse a prisão. De modo semelhante a Pero da Covilhã, mas com muito pior sorte, Tomé Pires não mais saiu da China, onde veio a morrer por volta de 1540, como quer Armando Cortesão (1978).
2. O número entre parênteses corresponde à página da edição da *Peregrinação* aqui utilizada. A informação bibliográfica completa encontra-se ao final do texto.
3. Como bem demonstram acontecimentos recentes, dos quais a queda do muro de Berlim é trágico emblema, não foram felizes as tentativas que se fizeram ao longo da história para a construção de "paraísos terrenos" através da cassação do desejo.
4. Os problemas pertinentes à organização da narrativa na *Peregrinação*, de tão complexos, merecem estudo à parte.
5. De acordo com essa autora (1991:71), "(...) no fim do século XVI, Fernão Mendes Pinto aproveita simultaneamente, a mítica imagem da China (o Cataio) e a persistente falta de conhecimento das 'cousas' desta grande Monarquia, para delinear o quadro duma sociedade, cuja organização corresponde, em todos os pormenores, à de uma utopia renascentista, talvez a única da literatura portuguesa de Quinhentos".